

1 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
2 CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
3 E AGRICULTURA FAMILIAR – CEDRAF
4

5 ATA DA 97ª REUNIÃO DO CEDRAF REALIZADA EM 16/03/2022
6

7 Agenda da Reunião:
8

ITEM	HORA	ASSUNTO	RESPONSÁVEL
1	8.00	Credenciamento	Miriam Fuckner – Secretária Executiva
2	8.30	Abertura e Aprovação da pauta	Presidente do CEDRAF e Secretário da Agricultura Norberto Ortigara
3	8.40	Aprovação da Ata da 96ª Reunião	Presidente do CEDRAF e Secretário da Agricultura Norberto Ortigara
4	8.50	Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF)	Adelson Raimundo Ângelo – Área de Crédito IDR-Paraná
5	9.20	Crédito Rural (PRONAF) e Banco do Agricultor no Estado do Paraná	Salatiel Turra e Francisco Carlos Simioni – SEAB
6	9.50	Reabertura Estrada Parque Caminho do Colono	Assis Miguel do Couto – Santo Antônio do Sudoeste
7	10.10	Informes da Câmara de Agroecologia e Agricultura Orgânica	Luiz Carlos Hartmann – Coordenador da Câmara
8	10.40	Aprovação do calendário de reuniões para o ano de 2022	Miriam Fuckner – Secretária Executiva do CEDRAF
9	10.50	Informes do Secretário da Agricultura e do Abastecimento e Presidente do CEDRAF	Secretário da Agricultura e Abastecimento Norberto Ortigara
10	11.20	Assuntos Gerais	Presidente do CEDRAF e Secretário da Agricultura Norberto Ortigara
11	12.00	Encerramento	Presidente do CEDRAF e Secretário da Agricultura Norberto Ortigara

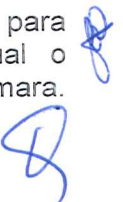
9 Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, realizou-se a Nonagésima
10 Sétima reunião do **CEDRAF**, na modalidade web, através do link
11 <https://meet.google.com/jgi-kwvn-ydg>. **Item 1. Credenciamento:** Estiveram presentes
12 quinze conselheiros, sendo sete Conselheiros representantes do poder público e oito
13 Conselheiros da sociedade civil. **Conselheiros da Sociedade Civil:** Luiz Carlos Hartmann –
14 Câmara de Agroecologia e Agricultura Orgânica, Jeffrey Kleine Albers – FAEP, Alice Karina
15 Vriesman – Rede ECOVIDA – Cleimary Fátima Zotti – DESER, André Luiz Drebes –
16 Representação da Juventude Rural, Jean Carlo Pereira – CCA, Sandra Aparecida Costa
17 Ferrer – Representação Mulheres Rurais e Bernardo Vergopolen – FETRAF. **Conselheiros**
18 **do Poder Público:** Rogério Rodrigues – INCRA, Alexandre Augusto Ramos de Faria –
19 MAPA/SFA-PR, Aurélio Munhoz – AMP, Norberto Anacleto Ortigara – SEAB, Nestor
20 Bragagnolo – SEPL, Thamisis Camila Piaskowski – CONAB e Everton de Oliveira – SEJUF.
21 **Justificativas:** A UNICAFES e a EMBRAPA justificaram a ausência. **Convidados:**
22 Richardson de Souza – Diretor-Geral da SEAB, Ivo Melão – Câmara Agroecologia e
23 Agricultura Orgânica, Assis Miguel do Couto, Adelson Raimundo Ângelo – IDR-Paraná,
24 Salatiel Turra – SEAB/DEAGRO. **Item 2. Abertura e aprovação da pauta:** O Presidente do

9

25 CEDRAF **Norberto Ortigara** fez a abertura da reunião e apresentou a pauta, informando
26 que deverá se ausentar por motivo de trabalho, indicando como seu substituto para conduzir
27 a reunião o Diretor-Geral da SEAB Richardson de Souza. Foi solicitada a inclusão para
28 apresentação da emenda nº 28740001, proposta Siconv nº 002820/2022, sendo que pauta
29 foi aprovada com as alterações solicitadas. **Item 3 – provação da ATA da 96ª Reunião** que
30 foi enviada anteriormente por meio eletrônico foi aprovada sem alterações. **Item 4 –**
31 **Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) - Adelson Raimundo Ângelo** da Área
32 de Crédito do IDR-Paraná, informou que o CAF substituirá, de forma gradativa, a DAP –
33 Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
34 (Pronaf) para fins de acesso a todas as políticas públicas que tem esse documento como
35 requisito. Será utilizado para identificar o público beneficiário das políticas da agricultura
36 familiar (Lei 11.326/2006 e Decreto nº 9.064/2017), assim como a Unidade Familiar de
37 Produção, os empreendimentos familiares rurais e as organizações da agricultura familiar.
38 Citou os critérios e documentos necessários para inscrição, dos beneficiários e suas
39 organizações. O cadastro será emitido pelas entidades que integram a Rede CAF, e
40 poderão se inscrever prefeituras municipais, empresas de assistência técnica e extensão
41 rural oficial, entidades sindicais por intermédio de confederações, institutos com atuação na
42 agricultura familiar ou área correlacionada e entidades privadas, autorizadas pela Secretaria
43 de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF/MAPA) para realizar a inscrição dos
44 agricultores no sistema eletrônico. O IDR-Paraná solicitou o seu credenciamento e já foi
45 aprovado. Destacou que as DAPs emitidas até o dia trinta de junho de dois mil e vinte e dois
46 permanecerão válidas até o final de sua vigência (dois anos). A partir daí, o agricultor fará a
47 inscrição no CAF, sendo a validade do seu registro renovada a cada dois anos. Informou
48 que a emissão do CAF-Pronaf será realizada por meio do Sistema CAFWeb, e as
49 informações cadastradas na inscrição do CAF, serão utilizadas para indicar o
50 enquadramento nas linhas de crédito do Pronaf que estarão disponíveis para os agricultores
51 familiares que solicitarem a emissão do CAF-Pronaf, segundo os critérios de renda bruta
52 familiar anual definidos no Manual de Crédito Rural. As entidades que compõem a Rede
53 CAF serão capacitadas para operacionalizar o sistema de credenciamento. Do IDR-Paraná
54 foram capacitados três técnicos, mas há previsão de ocorrer mais cursos que serão
55 administrados pela Escola Nacional de Gestão Agropecuária – ENAGRO, cujas inscrições
56 devem abrir em breve. **Alexandre** do MAPA reforçou sobre o período de transição, não
57 havendo necessidade de todos fazerem o CAFWeb de imediato, mas sim conforme as
58 DAPs foram vencendo. **Rogério** do INCRA questionou se os beneficiários da reforma
59 agrária poderão fazer o seu cadastro junto às entidades do seu município sem que o INCRA
60 tenha de prestar esse serviço e **Adelson** respondeu afirmativamente: as entidades
61 credenciadas poderão fazer o CAFWeb também para o público beneficiário da reforma
62 agrária, porém ainda não há resposta sobre a integração dos sistemas CAF e SIPRA –
63 Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária. **Rogério** destaca que as
64 informações do SIPRA são fáceis de serem acessadas e quem for emitir o CAF poderá
65 verificar a situação do beneficiário. **Richardson** da SEAB pergunta como está sendo
66 conduzida a divulgação desta mudança para os beneficiários e **Adelson** responde que no
67 IDR-Paraná a informação é repassada pelo extensionista local diretamente aos agricultores,
68 inclusive orientando a renovação da DAP, evitando assim uma demanda excessiva quando
69 iniciar o cadastramento. **Alexandre** do MAPA responde que está sendo feita a convocação
70 para as entidades se credenciarem na Rede e participarem da capacitação. Para os
71 agricultores a informação é que façam a renovação da DAP de forma a não ocorrer uma
72 demanda reprimida no momento em que o CAF começar a operacionalizar. Acrescenta que
73 para o agricultor acessar o PRONAF ele deveria estar inscrito no CAF-Pronaf e para isso
74 terá de estar inscrito no CAF anteriormente. **Rogério** pergunta se as entidades que
75 compõem a Rede também poderão fazer o CAF-Pronaf, ou se esta modalidade será
76 competência do INCRA e **Adelson** responde que as entidades que fizerem o CAF também
77 poderão realizar os projetos de crédito. **Alexandre** do MAPA complementa que quando o
78 crédito for solicitado após doze meses da data do credenciamento CAFWeb será solicitada
79 atualização da renda da unidade familiar. **Item 5 – Crédito Rural (PRONAF)) e Banco de**

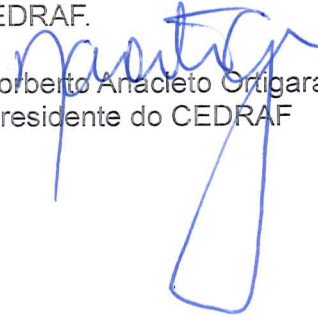
80 **Agricultor no Estado do Paraná, Salatiel Turra** da SEAB informou sobre o Banco do
81 Agricultor, programa que iniciou a ser executado em maio do ano passado, subsidiando
82 juros das operações realizadas através do plano safra, incluindo projetos para produção e
83 captação de água, piscicultura, apicultura e turismo rural. Destacou que os projetos de
84 energias renováveis terão os juros totalmente subsidiados até o final deste ano. Relacionou
85 as demais linhas de crédito que fazem parte do programa, os critérios de participação dos
86 beneficiários, mencionando que o percentual de subvenção está relacionado ao município
87 do agricultor, sendo que quanto mais baixo o IDH, maior o apoio. Relatou que o agricultor
88 pode acessar o Banco do Agricultor através do IDR-Paraná e empresas privadas, a exceção
89 da linha de energias renováveis que consta com uma rede de empresas especializadas
90 cadastradas. Relatou que mais de mil projetos já foram contratados e aproximadamente
91 trezentos estão aguardando análise no banco, sendo que aproximadamente sessenta por
92 cento do que já foi contratado foi para energia renovável. **Francisco Carlos Simioni** da
93 SEAB relatou sobre as aplicações do crédito rural, Plano Safra 2021/22, destacando que o
94 Paraná teve participação de vinte e um por cento em relação ao total do recurso no país e
95 um terço em relação aos três estados do sul. Destaca que, historicamente o estado vem
96 reduzindo a sua participação no plano safra. Este fato é um motivo de preocupação, pois o
97 agricultor que faz a safra com recursos próprios não tem amparo do PROAGRO e nem de
98 seguro rural. Chama a atenção para os contratos de investimento em declínio, apesar de
99 verificar aumento do uso da poupança do agricultor seja em investimento ou custeio.
100 Informa que a SEAB, conjuntamente com as representações dos produtores rurais
101 paranaenses, FETAEP, OCEPAR e FAEP encaminhou no mês de fevereiro deste ano,
102 documento ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), contendo as
103 propostas do Paraná para o Plano Safra 2022-2023. Entre as propostas, destaca-se a
104 solicitação para a manutenção das taxas de juros e a ampliação dos recursos destinados ao
105 custeio e ao investimento, considerando a elevação acentuada dos custos de produção e
106 para aquisição de máquinas, implementos e equipamentos. Mencionou ainda, que está
107 tramitando no Congresso Nacional, o PL 01/22 que autoriza crédito suplementar para a Lei
108 Orçamentária Anual/2022. Essa suplementação permitirá a retomada da contratação dos
109 projetos de custeio e investimento que estão represados nos agentes financeiros, como os
110 do Banco do Agricultor, Renova Paraná e outros com recursos das linhas do PRONAF Mais
111 Alimentos. **Luiz Carlos Hartmann** reforça que os baixos índices de acesso ao crédito pelos
112 agricultores pode provocar descapitalização, havendo a necessidade de buscar estratégias
113 para enfrentar o desafio de ampliar o ingresso. Relatou que existem muitos projetos de
114 investimento nos bancos aguardando liberação e que o CEDRAF poderia se manifestar
115 favorável a aprovação do PL. **Simioni** responde que, conforme as informações que tem, o
116 projeto de lei será aprovado, mas o foco da administração federal é buscar recursos para a
117 nova safra, porque há uma grande demanda tanto para investimento e, especialmente o
118 custeio, trazendo socorro aos produtores que se descapitalizaram. Refere-se ao programa
119 de seguro rural existente no estado, que alcança todos os agricultores, mas que existe um
120 esforço para direcionar para a agricultura familiar, subsidiando uma parte da apólice do
121 seguro, visando ampliar o acesso do agricultor. **Assis do Couto**, convidado da reunião, se
122 refere ao cenário de insegurança alimentar que se desenha mundialmente destacando o
123 papel primordial do CEDRAF para a proposição de políticas indutoras para a produção de
124 alimentos e não apenas *commodities*. É necessário que a política pública se movimente no
125 sentido de levar o agricultor a produzir alimentos, sendo que a indução não se dará por força
126 do mercado, por isso tem de haver política pública. Sugere que o CEDRAF se posicione
127 fortemente em relação à política de assistência técnica e extensão rural e a manutenção do
128 subsídio de crédito para a produção de alimentos básicos, com a destinação de mais
129 recursos públicos. **Luiz Carlos Hartmann** reforça a importância do CEDRAF construir
130 iniciativas que ampliem o debate, para propor e se posicionar sobre políticas públicas.
131 **Simioni** destaca que há necessidade de incrementar a assistência técnica nas propriedades
132 abrangendo todas as entidades públicas e privadas, de forma a viabilizar o acesso do
133 agricultor ao crédito. **Item 6 – Reabertura Estrada Parque Caminho do Colono, Assis**
134 **Miguel do Couto**, foi o autor do PL 7123/2010 relatou inicialmente fatos históricos que

135 demonstram a existência da estrada do colono antes do descobrimento do Brasil, sendo um
136 trecho do caminho de Peabiru, utilizado para ligar as comunidades indígenas do Salto Del
137 Guairá ao Sete Povos das Missões, no Rio Grande do Sul. Contextualizou outros fatos
138 históricos que demonstram a existência e importância do caminho para o desenvolvimento
139 da região, chegando até o seu fechamento nos anos oitenta. Relata que após inúmeras
140 negociações para reabertura da estrada, não se chegando a nenhuma solução, a população
141 do sudoeste se mobilizou para uma abertura forçada, por dois momentos históricos,
142 ocasiões em que a polícia federal utiliza de forte aparato para retomar a estrada. Mais tarde
143 o judiciário busca um entendimento de conciliação em relação a situação da estrada, o que
144 não aconteceu, sendo que o desembargador responsável pelo caso orientou que o assunto
145 poderia se resolver através de uma lei aprovada no legislativo que embasaria a decisão do
146 judiciário. Assim foi proposto o PL 7123 que cria a estrada parque, aprovado na comissão
147 especial, e que atualmente aguarda votação do senado sob o número 061/2013. O PL prevê
148 a proteção dos aspectos socioculturais locais, a educação ambiental e o desenvolvimento
149 sustentável; incentivo ao turismo ecológico e cultural; manutenção do leito histórico da
150 estrada, sem derrubada de árvores. Prevê ainda a obrigatoriedade da realização de estudo
151 prévio de impacto socioambiental, cultural e econômico, considerando a opinião da
152 população local; visitação e acesso controlados; funcionamento em horário e número de
153 visitantes restritos; será vedada a passagem de cargas de qualquer natureza; controle de
154 velocidade, além de estruturas para facilitar a passagem de animais e a proibição de
155 asfaltamento, além do aumento de receitas através da cobrança de taxas de ingresso ao
156 parque. O PL após aprovado, não servirá apenas para a Estrada do Colono, mas para
157 qualquer parque do país, sendo que cada um tem sua realidade específica, por isso o
158 estudo de impacto socioambiental deve ser elaborado antes do projeto técnico. Assis
159 declara que o ambiente político está favorável à aprovação do projeto pelo senado, havendo
160 o apoio declarado pelo governador estadual do Paraná e do presidente da república.
161 **Rogério Rodrigues** pergunta se haverá telamento nas margens da estrada, visando
162 garantir a segurança dos animais. **Assis** responde que a ideia de telamento não é consenso
163 no meio ambiental, porque os animais podem se ferir ao baterem em uma tela. No projeto
164 não há proibição nem indicação de telamento, isto dependerá do estudo de impacto
165 ambiental. **Nilton Hanke** manifesta ser inadmissível a proibição de passagem na estrada do
166 colono, se posicionando favorável à aprovação do PL. **Luiz Carlos Hartmann** questiona se
167 já existe um estudo de impacto ambiental no parque e se esta lei sendo aprovada não abre
168 precedente para novas legislações que podem colocar em risco a proteção ambiental. **Assis**
169 responde que foi realizado um estudo, porém em uma época em que a tecnologia não era
170 muito avançada. Se aprovado o PL há necessidade de fazer um estudo mais aprofundado e
171 propor algo que seja bom para a proteção ambiental assim como para a sociedade. A lei, se
172 aprovada vai criar uma unidade de conservação chamada estrada parque, o que deverá ser
173 regulamentado. Após os pronunciamentos de Nilton Hanke, Luiz Carlos Hartmann, Rogério
174 Rodrigues, Ivo Melão, Bernardo Vergopolen, André Drebes, Aurélio Munhoz e Richardson de
175 Souza, decidiu-se por encaminhar o PL para todos os conselheiros para ser discutido nas
176 Câmaras do CEDRAF e nas instituições que cada um representa, para dar encaminhamento
177 final mais à frente, em reunião extraordinária, se necessário. **Item 7 – Informes da Câmara**
178 **de Agroecologia e Agricultura Orgânica, Luiz Carlos Hartmann**, Coordenador da
179 Câmara deu a conhecer as atualizações do regimento interno da Câmara, destacando que
180 se trata de um espaço aberto, com a finalidade propor ações voltadas para o
181 desenvolvimento da agroecologia e da agricultura orgânica, constituindo um lugar para
182 debates sobre os assuntos de importância à agroecologia e à agricultura orgânica no Estado
183 do Paraná. Relatou as competências da câmara e sua composição, sendo quatorze
184 entidades governamentais e quatorze da sociedade civil, incluindo a representação da
185 agricultura familiar, nas regiões Leste, Campos Gerais, Centro Sul, Sudoeste, Oeste,
186 Noroeste e Norte, assim como entidades que prestam serviço de ATER. Está previsto no
187 regimento a constituição de grupos de trabalho sendo que tem sete constituídos para
188 debaterem e planejarem ações em temas relevantes. **Ivo Melão** pergunta qual o
189 encaminhamento que seria dado pelo conselho em relação ao regimento da Câmara.



190 **Miriam** responde que conforme o regimento do CEDRAF não há necessidade de aprovação
191 do plenário, mas somente na Câmara. Na sequência **Luiz Carlos Hartmann** apresenta uma
192 carta da Câmara, a qual será enviada ao Presidente do CEDRAF e ao Presidente do IDR-
193 Paraná, solicitando a nomeação do novo gerente estadual de agroecologia, para dar
194 continuidade à condução e organização dos planos e projetos desta instituição, em
195 consonância com os demais atores no estado. **Item 8 – Aprovação do calendário de**
196 **reuniões para o ano de 2022, Miriam Fuckner**, Secretária Executiva do conselho
197 apresentou proposta de calendário para o ano de dois mil e vinte e dois, constando as
198 seguintes datas: dezesseis de março; quatro de maio, vinte e nove de junho, dez de agosto,
199 dezoito de outubro e sete de dezembro, que foi aprovado. **Item 9 – Informes da**
200 **Secretaria da Agricultura e do Abastecimento: Richardson de Souza**, Diretor-Geral da
201 SEAB, que nesta reunião representa o Secretário da Agricultura, informa que deverão ser
202 lançados dois editais importantes, sendo um dirigido aos laticínios para oferta ao Programa
203 Leite das Crianças, no valor de cento e vinte milhões de reais, cujo produto é destinado às
204 crianças de famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social, alimentar e nutricional.
205 Outro edital será para o programa Compra Direta Paraná para investir na aquisição de
206 produtos da agricultura familiar, os quais serão repassados a entidades socioassistenciais
207 que trabalham com público em vulnerabilidade social **Item 10 – Assuntos Gerais: 1º**
208 **Assunto – Referendo à Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar**, apresentado
209 por **Camilo L. Mendes Júnior, do DEAGRO/SEAB** tratando da emenda nº 28740001,
210 proposta Siconv nº 002820/2022 que prevê a destinação de recursos para a realização do
211 IV International Fish Congress & Fish Expo Brasil que será realizado nos dias trinta e um de
212 agosto a dois de setembro do corrente ano, com o objetivo de debater diferentes assuntos
213 relacionados ao tema, aproximando produtores e empresários do ramo, além de difundir
214 novas tecnologias. O objetivo da emenda parlamentar é aportar recursos para contratação
215 de serviços de sonorização, multimídia e tradução simultânea durante o período de
216 realização do evento. O recurso será repassado pelo MAPA, havendo contrapartida da
217 SEAB. A proposta foi aprovada por unanimidade da plenária. **2º Assunto – Everton de**
218 **Oliveira**, assessor técnico da SEJUF convida os conselheiros para a Cerimônia de
219 Reconhecimento de Resultados do projeto Renda Agricultor Familiar, a realizar-se no
220 Palácio das Araucárias, com a finalidade prestigiar os Prefeitos Municipais e demais
221 parceiros que se destacaram no apoio ao projeto. **Item 11 – Encerramento: Luiz Carlos**
222 **Hartmann** questiona se as reuniões continuarão sendo virtuais e Miriam responde que
223 consultará o Presidente para saber como proceder. Sem mais nada a declarar **Richardson**
224 **de Souza**, representando o Presidente do CEDRAF encerrou a reunião agradecendo a
225 presença dos conselheiros e demais participantes. Eu Miriam Fuckner, Secretária Executiva,
226 redigi a presente ata que deverá passar por análise, correção e aprovação dos conselheiros
227 e após será assinada por mim e pelo Presidente do CEDRAF.

228
229  Miriam Fuckner
230 Secretária Executiva


Norberto Anacleto Ortigara
Presidente do CEDRAF